FMCC
Federação Moçambicana das Câmaras de Comércio

FMCC does not take any responsibility for the information provided in this tender.
Please contact the tender provider directly for any further details.

ANE
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP

DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE MAPUTO

ANÚNCIO DE CONCURSOS

1. A Administração Nacional de Estradas, Instituto Público (ANE, IP - Delegação Provincial de Maputo) convida pessoas singulares ou colectivas, micro, pequenas e médias empresas nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para os seguintes concursos:

Nº de Concurso	Objecto de Concurso	Modalidade de Contratação	Dia e Hora da Reunião Preliminar de Concurso	Dia e Hora-Limite da Entrega das Propostas
47K000541-CC/0001/2025	Fornecimento de Agendas	Concurso por Cotações	13/3/2025 13.00 horas	17/3/2025 11.00 horas
47K000541-CC/0002/2025	Fornecimento de Produtos Alimentícios e de Higiene		13/3/2025 13.30 horas	17/3/2025 13.00 horas
47K000541-CC/0003/2025	Fornecimento de Indumentária		13/3/2025 14.30 horas	17/3/2025 14.00 horas

2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos de Concursos disponíveis ou adquirí-los **a partir do dia 11 de Março de 2025**, na Secretaria da ANE, IP - Delegação Provincial de Maputo, Av. de Moçambique, n.º 1225, entrada pela Rua José Sidumo, Bairro Luís Cabral, a partir da Praça Filipe Samuel Magaia (Rotunda da Junta), Celular: (+258) 87 7919 300, Maputo-Moçambique, isento de qualquer pagamento.

3. Os concursos descritos no presente anúncio **não requerem Caução Provisória**. O prazo de validade das propostas será de **90 dias**, contados a partir da data de abertura das mesmas. As propostas devem ser acompanhadas obrigatoriamente de requisitos de qualificação constatastes nos Documentos de Concurso, devendo estes estarem actualizados e autenticados.

4. A **Reunião Preliminar de Concurso**, assim como a **Entrega das Propostas** deverão ser no endereço, datas e, horário acima indicados, e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, 15 minutos após a hora-limite para a entrega das mesmas.

5. Os concursos são regidos pelo *Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens* e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, aos 11 de Março de 2025

112